CÂMARA MUNICIPAL

Adopate 195



DE ITAPEVI



1259

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 023/95

PROJETO Nº 021/95

de Lei

INTERESSADO

Câmara Municipal de Itapevi

ASSUNTO	"Dispõe sobre alteração de denominação	
	de via publica de Rua Seringuela para	
	Rua Paulo José Fernandes."	·
		•
	·	
	·	

LEI 1259

DIGITALIANDO POR INDO



"ITAPEVI - CIDADE ESPERANÇA"

RUA: BRASILIA DE ABREU ALVES, 200 - FONE: (011) 426-3651 - CEP 06650-000 - ITAPEVI - SÃO PAULO

PROJETO DE LEI No 021/95

A CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, usando de suas atribuições legais, APROVA A SEGUINTE LEI:

"Dispõe sobre alteração de deno minação de via pública-de Rua Seringuela para RUA PAULO JOSE FERNANDES"

Art. 10 - A Rua Seringuela, no Bairro de Vitá polis passa a denominar-se RUA PAULO JOSE FERNANDES.

Art. 20 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3Q - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 02 de

maio de 1.995.

LAFATETE RODRIGUES
- Vereador - 4

COMISSÃO DE TOPOS QUE PREMIENTE

APROVADO em . 3 9 1 1 19



"ITAPEVI - CIDADE ESPERANÇA"

RUA: BRASILIA DE ABREU ALVES, 200 - FONE: (011) 426-3651 - CEP 06650-000 - ITAPEVI - SÃO PAULO

PROJETO DE LEI No 021/95

A CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, usando de suas atribuições legais, APROVA A SEGUINTE LEI:

"Dispõe sobre alteração de deno minação de via pública-de Rua Seringuela para RUA PAULO JOSE FERNANDES"

Art. lo - A Rua Seringuela, no Bairro de Vitá polis passa a denominar-se RUA PAULO JOSE FERNANDES.

Art. 20 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 30 - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 02 de maio de 1.995.

LAFAIETE RODRIGUES
- Vereador -



"ITAPEVI - CIDADE ESPERANÇA"

RUA: BRASILIA DE ABREU ALVES, 200 - FONE: (011) 426-3651 - CEP 06650-000 - ITAPEVI - SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES:

PAULO JOSE FERNANDES, nasceu em Niteroi-RJ, em 29 de junho de 1.940. Era Filho de José Pereira Fernandes e de Cornelia de Oliveira Fernandes. Era casado com Dona Thereza de Lourdes Leopoldino Fernandes com quem teve quatro filhos: Fernando José, Wilson Roberto, Márcio e Claudio Fernandes. Residia em Itapevi a Rua Seringuela, 02, Bairo de Vitápolis há trinta e nove anos. Era Policial Militar e ao falecer em 10 de julho de 1.993 ocupava o Posto de Subtenente daquela gloriosa Cooporação Militar.

O presente projeto é uma pequena ho menagen que se presta a esse municipe que viveu praticamente quase toda sua vida em nosso Municipio.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 02 de maio de 1.995.

LAFAIETE ROIRIGUES



"ITAPEVI - CIDADE ESPERANÇA"

RUA: BRASILIA DE ABREU ALVES, 200 - FONE: (011) 426-3651 - CEP 06650-000 - ITAPEVI - SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES:

PAULO JOSE FERNANDES, nasceu em Niteroi-RJ, em 29 de junho de 1.940. Era Filho de José Pereira Fernandes e de Cornelia de Oliveira Fernandes. Era casado com Dona Thereza de Lourdes Leopoldino Fernandes com quem teve quatro filhos: Fernando José, Wilson Roberto, Márcio e Claudio Fernandes. Residia em Itapevi a Rua Seringuela, 02, Bairo de Vitápolis há trinta e nove anos. Era Policial Militar e ao falecer em 10 de julho de 1.993 ocupava o Posto de Subtenente daquela gloriosa Cooporação Militar.

O presente projeto é uma pequena ho menagen que se presta a esse munícipe que viveu praticamente quase toda sua vida em nosso Municipio.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 02 de maio de 1.995.

LAFAIETE BODRÍGUES

HISTORICO

NOME PAULO JOSE FERNANDES NATURAL DO RIO DE JANEIRO (NITERÚI)

NASCIDO EM: 29 DE JUNHO DE 1.940

FILHO DE : JOSE PEREIRA FERNANDES E DE CORNELIA DE OLIVEIRA... FERNANDES.

CASADO AOS 06/11/1.958 COM THEREZA DE LOURDES LEOPOLDINO FERNA-

RESIDENTE E DOMICILIADO, A RUA SERIGUELAS, 02: VITAPOLIS ITAPE VI SP.A 39 ANOS

FUNCIONARIO DA FORÇA PUBLICA DE SP. (POLICIAL MILITAR) DESDE OS 21 ANOS DE IDADE PORTADOR DO RE. DE N 7169945.FALE CIDO AOS OL DE JULHO DE 1.993, NO HOSPITAL DA POLICIA MILITAR EM SP. COMO SUBTEMENTE DA PM.

Deixando os seguintes FILHOS DE NOMES, FERNANDO JOSE FERNANDES SOBRINHO, WILSON ROBERTO FERNANDES, MARCOS FERNANDES, CLAUDIO FERNANDES

Run SERINGUELA,

VITAPOLIS

PAUM FOSE FERMANDES



"ITAPEVI - CIDADE ESPERANÇA"

RUA: BRASILIA DE ABREU ALVES, 200 - FONE: (011) 426-3651 - CEP 06650-000 - ITAPEVI - SÃO PAULO

Parecer em conjunto das Comissões nº 01 e nº 02 ao Projetop de Lei nº 021/95

Senhor Presidente:-

Quanto ao aspecto legal e quanto ao mérito nada

há que objetar.

Somos pois favoráveis ao presente projeto.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 30 de '

maio de 1.995.-

Comissão nº 01

Valter Francisco Antonio

JOÃO FERREIRA DO MONTE

Norma L. Ribeiro de Souza

Antonio del Solta Farias

Benedit of the Personal War

Comissão nº 02

Laerte Casagrande

Maria Ruth Bankolzer

Hermogenez José Sant'Anna

Vital Ponciano dos Reis

Jose Francisco de Oliveira



"ITAPEVI - CIDADE ESPERANÇA"

RUA: BRASILIA DE ABREU ALVES, 200 - FONE: (011) 426-3651 - CEP 06650-000 - ITAPEVI - SÃO PAULO

AUTOGRAFO N 019/95

(Projeto de Lei no 021/95 - do Legislativo)

A CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas, APROVA A SEGUINTE LEI:

> "Dospõe sobre alteração de denominação de via pública, de Rua Seringuela para RUA PAULO JOSE FERNAN-DES"

Art. lo - A Rua Seringuela, no Bairro de Vitápolis, passa a denominar-se RUA PAULO JOSE FERNANDES.

Art. 20 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 30 - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores do Municipio de Itapevi, 31 de maio de 1.995.

JADIR FRANCISCO DE SOUZA

- Presidente -

JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA - 2º Secretário Em Exercicio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

"ITAPEVI - Cidade Esperança" ESTADO DE SÃO PAULO

LEI № 1.259, DE 61 DE JUNHO DE 1995

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública de Rua Seringuela para RUA PAULO JOSÉ FERNANDES)

JOAO CARLOS CARAMEZ, Prefeito do Município de Itapevi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Itapevi aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua Seringuela, no Bairro de Vitápolis, passa a denominar-se RUA PAULO JOSÉ FERNANDES.

publicação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Itapevi, 01 de junho de 1995

JOAO CARAMEZ

Prefekto

SERGIO /BOSSAN -Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada, por afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio na Prefeitura do Município de Itapevi, em 01 de junho de 1995.

ALICE GONÇALUES DO NASCIMENTO Secretária de Appio Administrativo